



04

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.815, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**ESTABELECE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor da Câmara Municipal de Aracruz designado para compor a Comissão Permanente de Licitação fará jus a uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos mensais.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.407, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 03 de janeiro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2ª Secretária